

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS  
IBICOARA-BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº 03 de 25 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do termo de reconhecimento e de parcelamento da dívida junto ao Estado referente aos Planos de Ação: 149/2009; 149/2011; 149/2012; e 149/2015.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS** de Ibicoara, em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024, nas instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSCI, situado na Rua Fernando Neto, 166 no centro de Ibicoara-Ba, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº003 de 13 de janeiro de 1997 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

**Resolve**

**Art. 1º** Restituir à Fazenda Estadual de acordo com as Intimações nº **001/2024** Proc. Reparação de Danos ao Erário – SEI nº 093.8811.2023.0006773-51- **2009**; nº **002/2024** Proc. Reparação de Danos ao Erário – SEI nº 093.8811.2023.0006775-13 - **2011**; nº **004/2024** Proc. Reparação de danos ao Erário – SEI nº 093.8811.2023.0006759-99 - 2012 – e nº **003/2024** e Proc. Reparação de danos ao Erário – SEI nº 093.8811.2023.0006754-99 – **2015**. Os valores abaixo discriminados na tabela em 30 parcelas.

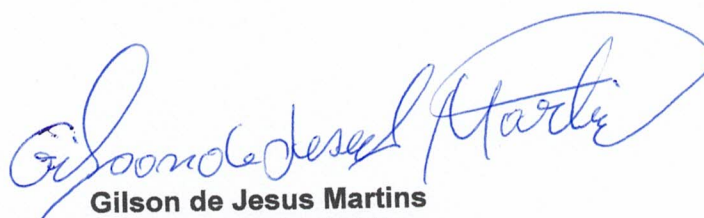
<b>ANO</b>	<b>VALORES A SER PAGO</b>
<b>2009</b>	Resultado da Correção pelo INPC (IBGE) Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE) Dados informados Data inicial 01/2010 Data final 11/2023 Valor nominal R\$ 11.155,74 (REAL) Dados calculados Índice de correção no período 2,23299170 Valor percentual correspondente 123,299170 % Valor corrigido na data final R\$ 24.910,67 (REAL) *O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso.
	Resultado da Correção pelo INPC (IBGE) Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE) Dados informados Data inicial 01/2012

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS  
IBICOARA-BAHIA**

<b>2011</b>	<p>Data final 11/2023          Valor nominal R\$ 28.055,99 (REAL)          Dados calculados          Índice de correção no período 1,97718060          Valor percentual correspondente 97,718060 %          Valor corrigido na data final R\$ 55.471,76 (REAL)          *O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso.</p>
<b>2012</b>	<p>Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)          Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)          Dados informados          Data inicial 01/2013          Data final 11/2023          Valor nominal R\$ 25.780,23 (REAL)          Dados calculados          Índice de correção no período 1,86179080          Valor percentual correspondente 86,179080 %          Valor corrigido na data final R\$ 47.997,40 (REAL)          *O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso.</p>
<b>2015</b>	<p>Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)          Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)          Dados informados          Data inicial 01/2016          Data final 11/2023          Valor nominal R\$ 27.404,46 (REAL)          Dados calculados          Índice de correção no período 1,49203250          Valor percentual correspondente 49,203250 %          Valor corrigido na data final R\$ 40.888,34 (REAL)          *O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso.</p>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibicoara, 25 de janeiro de 2024.

  
**Gilson de Jesus Martins**  
**Presidente do CMAS**